ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

Indicação n.172 /GAB 04/CMOPO/RO/21 28 de Julho de 2022

SENHOR PREFEITO.

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA, Vereador MDB/ Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem, mui respeitosamente, INDICAR a V. Excelência o que segue:

"Estudos técnicos com planejamento orçamentário e financeiro, para que seja realizado a construção de passarela na Rua Castelo Branco, sentindo Incra '

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, a presente indicação justifica-se a falta de uma calçada adequada no local acaba colocando em risco a vida de pedestre que por ali trafegam, causando uma situação preocupante em relação a segurança dos pedestres. A calçada será a solução imediata para a segurança dos pedestres.

N. Termos indica.

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA
VEREADOR
MDB

AO EXMO. SR
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
RO.